



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 052/2008

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 939/2008 de 29/04/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/04/2008, Edição de nº 8.269, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a atender despesas que abaixo se discrimina:

**02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.003000 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.50.41.99.0000 – CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO.....R\$ 15.000,00

**2844** - Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

**S O M A.....R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, conforme segue especificado:

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220005.2.010000 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

**28** - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício

**07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**07.02. DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**

154520017.2.042000 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

**210** - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) - Exercício

**S O M A.....R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8275</u>
Data, <u>08/05/08</u>
<u>al</u>
<small>O FUNCIONÁRIO</small>